



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO Nº 217/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Roberto Inacio de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 280.596.547-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 217/2021, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível: **Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10**, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer a **CONTRATANTE** de acordo com sua necessidade de consumo, de segunda a domingo, no próprio Posto da Contratada, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO/PREÇOS DO PREÇO

O **CONTRATADO** fornecerá os combustíveis previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:

a-) Fornecedor dos combustíveis relacionados abaixo, será em seu estabelecimento, neste município de Maria da Fé, MG, tendo com base nas seguintes litragens e preços:

| Produto | Preço Unit. Anterior RS | Preço Unit. A partir de 06/07/2022 |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| GASOLINA COMUM | 7,64 | 6,31 |

**Adilson
dos Santos**

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.07.15
15:08:27 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.


E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 05 de julho de 2022.

**Adilson
dos Santos**

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.07.15
15:08:46 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____

ATESTO para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."
Em 05 / 07 / 22
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º